



INDICAÇÃO Nº <b>023/2025</b>	AUTORIA: <b>Vereadora Cícera Maria Machado dos Santos</b>
---------------------------------	---

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

A vereadora **Cícera Maria Machado dos Santos**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal que seja executado o calçamento da comunidade Barro Branco, em frente a residência do Sr. Manoelzinho até o Alto de Chico de Béda Zona Rural da cidade de Lagoa Nova/RN.

#### JUSTIFICATIVA

O calçamento das estradas na zona rural é fundamental para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população local. Facilita o deslocamento dos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando as estradas de terra podem ficar intransitáveis. Permite que ambulâncias, transportes escolares e veículos de abastecimento cheguem com mais segurança e rapidez às comunidades. Ajuda os produtores a escoar seus produtos com mais eficiência, reduzindo perdas e custos com transporte. Melhora a saúde dos moradores, diminuindo problemas respiratórios causados pela poeira e dificultando o acúmulo de lama que pode gerar doenças. Terrenos e moradias próximas a estradas pavimentadas tendem a se valorizar, trazendo mais investimentos e infraestrutura para a região. Em resumo, investir no calçamento dessas vias não é apenas uma questão de conforto, mas sim de desenvolvimento sustentável.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2025.

Cícera Maria Machado dos Santos

**Cícera Maria Machado dos Santos**  
**Vereadora**